

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1548 DE 28/02/2003

DECRETO Nº. 10.906/03
de 25 de fevereiro de 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 678.627,36

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 678.627,36 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil
Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	62.190,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339030	Material de Consumo	45.000,00
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	91.437,36

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	55.000,00
45.10-2781218.2050	Locação de Imóveis	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Decreto 10.906/03

02

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual	453.627,36
	Resgatado	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

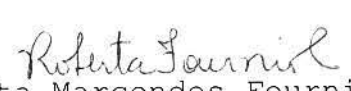
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de fevereiro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos